



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

AGENDA n. 35/2025 - 1ª SESSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 16.06.2025

1. Apreciação e deliberação:

1.1 Ata n. 34/2025 da Sessão Ordinária do dia 09.06.2025;

1.2 Despacho da assessoria técnica referente ao **Processo n. 149/24-CEE/RO**, que solicita implementação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, de acordo com a Resolução n. 1.340/24-CEE/RO; de Teixeiraópolis.

1.3 Despacho da assessoria técnica referente ao **Processo n. 099/24-CEE/RO**, que solicita aprovação da Política da Escola em Tempo Integral, em âmbito municipal; de Espigão do Oeste.

1.4 Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 052/24, referente ao Processo n. 018/23-CEE/RO, da Escola Polo Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles, de Ministro Andreazza.

1.5 Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 017/23, referente ao Processo n. 058/18-CEE/RO, do Colégio Adventista de Porto Velho. (Processo SEI n. 0029.025323/2025-54)

1.6 Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 061/24, referente ao Processo n. 120/22-CEE/RO, do Colégio Adventista de Porto Velho. (Processo SEI n. 0029.006449/2025-20)

1.7 Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 083/24, referente ao Processo n. 091/23-CEE/RO, do CEEJA Aída Fíbig de Oliveira, em Cacoal.

1.8 Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 057/24, referente ao Processo n. 026/23-CEE/RO e n. 153/22-CEE/RO (apensado), do Colégio Cristão, em Porto Velho.

1.9 Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 021/24, referente ao Processo n. 074/23-CEE/RO, da EMEIEF Aurélio Buarque de Holanda, em Espigão do Oeste. (Processo SEI n. 0029.007093/2025-41)

1.10 2ª leitura do **Processo n. 051/24-CEE/RO**, encaminha Relatório Quadrienal da EEEF Jerris Adriani Turatti, de Espigão do Oeste, referente aos anos 2020 a 2023; Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins.

1.11 2ª leitura do **Processo n. 125/24-CEE/RO**, encaminha Relatório Quadrienal do Instituto Estadual de Educação Marechal Rondon, de Ji-Paraná, referente aos anos 2020 a 2023; Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins.

1.12 1ª leitura do **Processo SEI n. 0029.025770/2025-11**, solicita equivalência de estudos de Jose Daniel Henriquez Mujica, cursados na Venezuela; de Porto Velho/RO; Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano.

1.13 2ª leitura do **Processo n. 135/24-CEE/RO**, em que SEMED solicita implantação/aprovação de Política Pública de Educação em Tempo Integral no município de Santa Luzia do Oeste/RO; Conselheiro Severino Bertino Neto.

1.14 1ª leitura do **Processo n. 107/23-CEE/RO**, encaminha Relatório Quadrienal do Centro Educacional do Projeto SESC Ler, em Presidente Médici, referente aos anos 2018 a 2021; Conselheiro Agenor Fernandes de Souza.

1.15 1ª leitura do **Processo n. 075/23-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, referente aos anos 2019 a 2022; de Cacoal/RO; Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá.

1.16 1ª leitura do **Processo n. 114/24-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEI Tempo Feliz para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar; de Novo Horizonte do Oeste/RO; Conselheiro Severino Bertino Neto.

1.17 1ª leitura do **Processo n. 139/24-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Nilson Silva, referente aos anos 2020 a 2023; de Rolim de Moura; Conselheiro Agenor Fernandes de Souza.

1.18 1ª leitura do **Processo n. 006/25-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEF Sebastião Amorim da Silva, de Teixeiraópolis, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; Conselheiro Leonardo Pereira Leocádio.

1.19 1ª leitura, após diligência, do **Processo n. 061/20-CEE/RO**, que requer Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Castelinho, em Cujubim, para a oferta da Educação Infantil - Creche e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano e reorganização para inclusão do 6º ano; e **Processo n. 076/21-CEE/RO**, (apensado) que requer Autorização de Funcionamento para a oferta do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental e validação de estudos; Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano.
Processo SEI 0029.006961/2025-76

1.20 1ª leitura do **Processo n. 020/25-CEE/RO**, que solicita Implementação do novo Ensino Médio de acordo com a Resolução n. 1.341/24-CEE/RO, para o Instituto Advenstista da Amazônia Ocidental; de Mirante da Serra/RO; Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano.